AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.351/25 (Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Implantação e Operacionalização de Unidade Odontológica Móvel (UOM)

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) é uma estratégia inovadora para estruturar a atenção primária à saúde bucal e levar serviços de prevenção e tratamento a comunidades rurais e periféricas, que frequentemente enfrentam barreiras de acesso. Esta iniciativa, com apoio federal, visa garantir o atendimento contínuo. Sua inclusão reforça o *Programa: Saúde Mais Perto de Você, Eixo Estruturante: Desenvolvimento Social e Pacto Pela Vida, Área Temática: Saúde Básica,*

Objetivo Específico 5, que busca fortalecer a gestão e melhorar os serviços públicos de saúde.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador